



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 176/2008

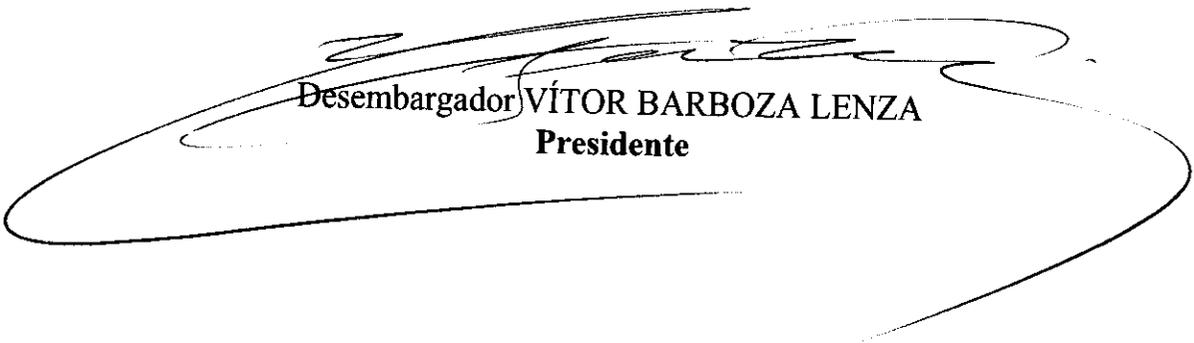
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. MARCELO FLEURY CURADO DIAS**, Juiz Eleitoral da 126ª ZE (GOIÂNIA – GO), para responder pela jurisdição eleitoral da **054ª ZE**, com sede na Comarca de **NERÓPOLIS - GO**, no período de 07 a 11/04/2008, em razão de afastamento legal do titular, consoante Decreto Judiciário nº 398/2008, de 03 de abril de 2008, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente